



REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 10 – 08/08/2011

1 Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, no período da manhã,
2 aconteceu na entidade CEI São Francisco, sito à rua Samambaias, 1701, no bairro
3 Guarujá, Cascavel- PR, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança o
4 Adolescente - CMDCA, com a presença do seu Presidente, Sr. Pedro Maria
5 Martendal de Araújo, e seus membros para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1.**
6 **Apreciação e aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior (06/07/2011) e da Ata**
7 **da Reunião Extraordinária anterior (20/07/2011); 2. Apresentação do Relatório**
8 **Mensal do Conselho Tutelar Regional Leste e Oeste; 3. Apreciação do**
9 **Regimento Interno do Conselho Tutelar; 4. Apreciação e aprovação do Relatório**
10 **referente a Sindicância Administrativa envolvendo Conselheira Tutelar do**
11 **Conselho Tutelar Regional Oeste de Cascavel/PR; 5. Apreciação e aprovação da**
12 **Comissão Especial de Leis, referente à denúncia de irregularidade no desempenho**
13 **de suas funções envolvendo Conselheiras Tutelares Regional Leste; 6. Apreciação**
14 **e aprovação do Edital de Convocação referente ao Processo Eleitoral dos**
15 **Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste do Município de Cascavel**
16 **(Gestão 2012-2014); 7. Apreciação e aprovação do Parecer da Comissão de**
17 **Orçamento e Finanças e Comissão de Avaliação de Projetos e Documentos,**
18 **referente a Deliberação do saldo remanescente do FIA Municipal 2009; 8.**
19 **Apreciação e aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e**
20 **Comissão de Avaliação de Projetos e Documentos, referente a errata do Relatório**
21 **de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência – 1º e 2º Bimestre de 2011; 9.**
22 **Apreciação e aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e**
23 **Comissão de Avaliação de Projetos e Documentos, referente à Audiência Pública**
24 **para apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da**
25 **Adolescência – 3º Bimestre de 2011; 10. Designar Co nselheiro (a) para participar**
26 **do XXIII Encontro Estadual da Associação de Magistrados e Promotores de**
27 **Justiça da Infância, Juventude e Família do Estado do Paraná; 11. Informes**
28 **Gerais.** O Presidente do CMDCA inicia a reunião dando as boas vindas a todos e
29 passa a palavra para a diretora da entidade CEI São Francisco, Irmã Lúcia
30 Teresinha Bonetti, a qual agradece a presença dos conselheiros e fez uma oração
31 de abertura para a reunião. O Presidente retoma a palavra e passa ao ponto de
32 pauta **1. Apreciação e aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior (06/07/2011)**
33 **e da Ata da Reunião Extraordinária anterior (20/07/2011),** solicitando a dispensa da
34 leitura das atas das reuniões anteriores que foram repassadas por e-mail à todos os
35 conselheiros, a solicitação é aprovada por todos. O Presidente coloca em aprovação
36 a ata da ordinária anterior (06/07/2011) e a ata da reunião extraordinária anterior
37 (20/07/2011), as quais são aprovadas pela plenária. Passa-se ao ponto, **2.**
38 **Apresentação do Relatório Mensal do Conselho Tutelar Regional Leste e**
39 **Oeste;** a Conselheira Tutelar Regional Leste, Noeli Zanini Menegati de Souza,
40 procede a apresentação do relatório do Conselho Tutelar Regional Leste do mês de
41 julho, do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA/WEB, fazendo
42 as devidas explanações referente aos atendimentos realizados. O Conselheiro
43 Tutelar Regional Oeste, Vanderlei Augusto da Silva, apresenta o relatório do

Conselho Tutelar Regional Oeste do mês de julho, do SIPIA/WEB, fazendo as devidas explicações e esclarece que um dos maiores desafios encontrados no atendimento à crianças é a falta de vaga em Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's. Vanderlei expõe as dificuldades que ocorrem no que diz respeito aos registros no SIPIA/WEB, e esclarece algumas dúvidas de como estes procedimentos são registrados. Cheila Tatiana Lautert Guimarães pergunta como é realizado o atendimento das demandas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS I. A Conselheira Tutelar Noeli esclarece que quando refere-se a situação de direito violado, os dados do atendimento são cadastros diretamente no Sistema, caso contrário a situação é investigada e acompanhada para que seja registrada com a denominação correta no SIPIA/Web. Prossegue-se ao ponto de pauta **3. Apreciação do Regimento Interno do Conselho Tutelar;** A Secretária Executiva do CMDCA, Ana Paula Zorik, faz a apresentação e leitura da proposta do Regimento Interno do Conselho Tutelar, elaborada pela Comissão Especial de Leis. Após a leitura do Regimento Interno a plenária do CMDCA realiza algumas sugestões de alteração no texto apresentado, o qual é corrigido pela Secretária Executiva. A Secretária Municipal de Assistência Social e Vice-Presidente do CMDCA, Inês de Paula, sugere que no texto, onde lê-se "Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se "municipalidade". Karla Karine de M^o Luciano fala sobre o artigo sétimo, acerca da obrigatoriedade dos Conselheiros Tutelares participarem das reuniões do CMDCA. A plenária decide que deve ser obrigatório que todos os conselheiros tutelares participem das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMDCA, devendo ser justificada suas ausências. Karla sugere que o agente administrativo lotado nos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste façam um relatório e fiscalize os plantões dos Conselheiros Tutelares; a maioria dos conselheiros não aprova a solicitação da conselheira Karla, sendo então decidido que o agente administrativo emitirá relatórios e não irá realizar fiscalização. Após a realização da apreciação do Regimento Interno do Conselho Tutelar, o Presidente informa que o mesmo será encaminhado para os Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste, para que discutam e aprovem o Regimento Interno, o qual posteriormente deverá ser encaminhado ao CMDCA para homologar. Dando seqüência o Presidente passa ao ponto **4. Apreciação e aprovação do Relatório referente a Sindicância Administrativa envolvendo Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Regional Oeste de Cascavel/PR;** a conselheira Patrícia A. Finato lê o relatório da Comissão referente a Sindicância Administrativa envolvendo, Karen Gleyce Fracaro Richardi, enquanto conselheira tutelar. Diz que a conclusão da Comissão é que a referida Conselheira Tutelar ministrou cursos para outros Municípios em horário diurno Integral, em suas folgas, o que não poderia, conforme disposto por Lei Municipal e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que exigem dedicação exclusiva, portanto os componentes da Comissão de Sindicância declaram que inclusive os cartões pontos dos conselheiros tutelares estão sendo preenchidos de forma irregular, e que a referida Conselheira Tutelar não trouxe maiores prejuízos para o Conselho Tutelar, pois sempre justificava com 15 dias de antecedência e sempre esteve à disposição do Conselho Tutelar Regional Oeste, não sendo assim, considerado Improbidade Administrativa e sim irregularidade administrativa, portanto a Comissão tem como indicativo a plenária que seja instaurado o Processo Administrativo. A seguir o Presidente passou para a votação do Relatório e parabenizou a Comissão pelo trabalho desenvolvido, disse que a Conselheira Karen não é mais Conselheira Tutelar, sendo que renunciou ao cargo, mas mesmo assim o referido relatório será

votado, pois doravante tenha anseio de ser candidata a Conselheira Tutelar poderá ser impedida devido ao processo administrativo. Após os esclarecimentos referente à Karen não ser mais conselheira tutelar, é posto em votação o Relatório da Sindicância Administrativa que sugere a plenária a instauração de Processo Administrativo, envolvendo a Ex-conselheira Tutelar Regional Oeste, Senhora Karen Gleyce Fracaro Richardi, o qual é aprovado por: cinco votos favoráveis; quatro votos contrários, sendo estes das conselheiras: Ida Maria Dolla, Inês de Paula, Maria Tereza Chaves e Silvana Ferreira Messias Valdameri; e um voto de abstenção. Prosseguindo ao próximo ponto da pauta **5. Apreciação e aprovação da Comissão Especial de Leis, referente à denúncia de irregularidade no desempenho de suas funções envolvendo Conselheiras Tutelares Regional Leste**; Ana Paula lê o parecer da Comissão Especial de Leis, o qual tem como indicativo à plenária o à instauração de Sindicância para apuração da responsabilidade das Conselheiras Tutelares do Conselho Tutelar Regional Leste, Dilma Taborda dos Santos e Maria Aparecida Dias, haja visto que foi recebido denúncias do Ministério Público do Estado do Paraná através da Sétima Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, através do ofício 587/2011, de que “conselheiras tutelares, no exercício de suas funções, estão dispensando tratamento inadequado e inaceitável as pessoas, fazendo abordagens indevidas e sem os cuidados ínsitos ao exercício da profissão (como sigilo, decoro e urbanidade)”. O Presidente coloca em aprovação o parecer, o qual é aprovado por unanimidade de votos. Discutindo sobre o ponto de pauta **6. Apreciação e aprovação do Edital de Convocação referente ao Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste do Município de Cascavel (Gestão 2012-2014)**; Ana Paula realiza a apresentação e leitura do Edital de Convocação referente ao Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste, o qual foi elaborado pela Comissão do Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste do município de Cascavel. Após sugestões de alterações realizadas pelos conselheiros, é colocado em aprovação o Edital, o qual é aprovado por todos. Dando continuidade, passa-se ao ponto **7. Apreciação e aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Avaliação de Projetos e Documentos, referente a Deliberação do saldo remanescente do FIA Municipal 2009**; Ana Paula realiza a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Avaliação de Projetos e Documentos, que sugere a aprovação da partilha do saldo remanescente do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA Municipal 2009, no valor de R\$ 116.357,40 (cento e dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), da seguinte forma: CAPS i no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), para aquisição de material permanente; Eureka I no valor de R\$ 51.854,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais), para aquisição de material permanente; Programa Família Acolhedora no valor de R\$ 48.582,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta dois reais), para aquisição de equipamento, e CAPSad o complemento ao Projeto apresentado para a partilha do FIA Municipal 2010, no valor de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais), para aquisição de material permanente. O Presidente coloca em aprovação o parecer, o qual é aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo ao ponto de pauta **8. Apreciação e aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Avaliação de Projetos e Documentos, referente a errata do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência – 1º e 2º Bimestre de 2011**; Ana Paula faz a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Avaliação de Projetos e Documentos que sugere a aprovação do

144 referendo da Errata do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência –
145 1º e 2º Bimestre de 2011 , considerando que a Secretaria Municipal de Assistência
146 Social encaminhou através do ofício nº 389/2011 e realizou as devidas explicações
147 da errata da publicação da prestação de contas do 1º e 2º Bimestre do Relatório de
148 Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, o qual já tinha sido aprovado por este
149 Conselho. O Presidente coloca em aprovação o parecer, o qual é aprovado por todos.
150 Deliberando sobre o ponto de pauta **9. Apreciação e aprovação do Parecer da**
151 **Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Avaliação de Projetos e**
152 **Documentos, referente à Audiência Pública para apresentação do Relatório de**
153 **Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência – 3º Bimestre de 2011;** Ana Paula
154 faz a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de
155 Avaliação de Projetos e Documentos que tem como indicativo a plenária à
156 aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência – 3º
157 Bimestre de 2011, referente a Audiência Pública. O Presidente coloca em aprovação o
158 parecer, o qual é aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade, no ponto de
159 pauta **10. Designar Conselheiro (a) para participar do XXIII Encontro Estadual da**
160 **Associação de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e**
161 **Família do Estado do Paraná;** Ana Paula realiza a leitura do convite recebido pelo
162 CMDCA para participar do XXIII Encontro Estadual da Associação dos Magistrados
163 e Promotores de Justiça da Infância. O Presidente propõe que seja deliberado para
164 que um conselheiro governamental e outro não governamental participem do
165 referido Encontro, dessa forma é aprovado pela plenária, que o Sr. Pedro Maria
166 Martendal de Araújo (não-governamental) e Ana Paula Zorik (governamental),
167 participem do Evento, e caso esses fiquem impedidos de participarem, ficam como
168 suplentes respectivamente, Maria Tereza Chaves e Patrícia Finato. No ponto de
169 pauta **11. Informes Gerais** Pedro fala que no dia 18 de agosto, haverá reunião de
170 Secretarias sobre o CAOM. Ana Paula informa a todos que com a renúncia da
171 conselheira tutelar, Karen, ocorreu algumas mudanças na composição dos
172 conselhos tutelares, sendo que: a Conselheira Tutelar Sandra Elenice de Jesus
173 Silvério, enquanto primeira suplente assume a vaga de titular no Conselho Tutelar
174 Regional Oeste; a conselheira tutelar Terezinha de Almeida Donegá, assume o
175 Conselho Tutelar Regional Leste, em substituição a conselheira tutelar, Flávia
176 Leonel da Silva, que está afastada por motivo de licença maternidade. Inês de Paula
177 fala que será acrescido mais um agente administrativo na Secretaria Executiva dos
178 Conselhos. Sem mais encerra-se a reunião, e eu Silvana Ferreira Messias Valdameri,
179 lavro esta ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.